REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Cajazeiras, com cerca de 600 mil habitantes e intenso comércio, é o segundo bairro mais habitado, parecendo uma cidade dentro de Salvador;

b) a população reclama da inexistência de um cemitério público local, pois, quando precisam sepultar seus entes e familiares, são obrigados a se deslocar para um cemitério mais próximo;

c) é de grande importância social e econômica para o bairro de Cajazeiras a construção do Cemitério, visto que tal reivindicação é anseio de várias famílias da respectiva localidade, vindo ao encontro do princípio da universalização dos serviços indispensáveis,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um cemitério público no bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires